



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 252, de 12 de abril de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA ISABEL DE
OLIVEIRA ELIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder férias a servidora ISABEL DE OLIVEIRA ELIAS, a
que tem direito de acordo com o período de 11/07/15 a 10/07/16. O período de gozo
das férias será de 10/04/17 a 09/05/17, ou conforme demanda de serviços.

Salto do Jacuí, 12 de abril de 2017.


Claudionir Guimarães Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12.04.2017